



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.789/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1885 de 30/09/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.1102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CALAM. PÚBLICA E EMERGÊNCIAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 02	818	17.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			17.600,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 na FONTE 02, referente repasse de recursos estaduais específicos para atendimento aos Benefícios Eventuais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA